



UFAM

# BOLETIM UFAM

056ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 28/07/2025

---

**PORTARIA Nº 28/2025 – CORREG, de 28 de julho de 2025.**

**Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída ao servidor inativo matrícula SIAPE nº por violação de dedicação exclusiva e participação como sócio-administrador de pessoa jurídica durante o vínculo estatutário com a administração pública, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.025588/2024-17. **Presidente:** Cláudia Pinheiro Magalhães - Téc. Adm./PROGESP/ SIAPE nº 1437188 **Membros:** Raimundo de Oliveira Lucena - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 400460 Paulo Vitor Cassiano de Oliveira - Téc. Adm./INC/ SIAPE nº 1752274 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.